



UFMG

**Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Ciência da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

Edital de Seleção 01/2015 – Mestrado 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), da Escola de Ciência da Informação, da Universidade Federal de Minas Gerais, FAZ SABER que, **no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao curso de MESTRADO.

As inscrições ao exame de seleção poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração, mediante procuração simples, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na Escola de Ciência da Informação da UFMG, sala 2003 - Campus da Pampulha, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas. As inscrições poderão também ser enviadas pelo Correio, com data de **postagem até 30 de setembro de 2015**, para o endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha - CEP: 31270-901 – Belo Horizonte/MG – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI - Escola de Ciência da Informação da UFMG.

Contatos - Telefone (31) 3409 6103, Telefax (31) 3409 5207, e-mail ppgci@eci.ufmg.br, site <http://ppgci.eci.ufmg.br/>.

O valor da inscrição é de R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), conforme Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **25 (vinte e cinco)** vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, distribuídas, conforme deliberação do Colegiado do PPGCI, entre as linhas de pesquisa: Gestão da Informação e do Conhecimento (GIC): 03

vagas; Informação, Cultura e Sociedade (ICS): 14 vagas; Organização e Uso da Informação (OUI): 08 vagas.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição (disponível na Secretaria do PPGCI e no *site* <http://ppgci.eci.ufmg.br/>), devidamente preenchido, acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4cm;

b) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;

c) cópia do diploma do curso de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

d) cópia do histórico escolar do curso de graduação;

e) *curriculum vitae*;

f) prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última mediante a apresentação da certidão de quitação junto à justiça eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro. Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

g) cópia da Carteira de Identidade ou documento de identidade que contenha o local de nascimento e a data de expedição da carteira de identidade;

h) certidão de nascimento ou de casamento;

i) cópia do CPF;

j) comprovante de endereço residencial, no qual constem o logradouro, número, bairro, CEP, cidade e estado;

k) pré-projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, com a indicação de sua linha de pesquisa, de acordo com o roteiro disponível na Secretaria do PPGCI e no *site* <http://ppgci.eci.ufmg.br/>, acompanhados de resumo (este, em folha separada, contendo o título do pré-projeto, sem identificação do candidato, contendo também a indicação de uma das linhas de pesquisa do PPGCI, entre as relacionadas no item I deste Edital). O pré-projeto de pesquisa será identificado por um número, sendo vedado o conhecimento desse número pelos docentes avaliadores do processo seletivo até a

divulgação do resultado da segunda etapa. A relação das temáticas por linha de pesquisa do PPGCI está disponível no site do Programa.

I) comprovante de aprovação em exame de língua inglesa. Será aceito um dos seguintes comprovantes: **1-** Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, instrumental, realizado, nos últimos 03 anos, pelo Cenex/ FALE/ UFMG, nos termos da Resolução no. 08/ 2008 do CEPE/ UFMG, para cursos de pós-graduação vinculados à área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas. Candidatos interessados em obter certificado de conhecimento de língua inglesa do Cenex/FALE/UFMG deverão fazer a inscrição específica para essa prova, conforme Edital FALE/UFMG 064/2014, disponível no site www.lettras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência, onde também poderão ser obtidas informações sobre a prova (horário, custo, recurso, etc.); **2-** Certificados obtidos em testes realizados nos últimos 05 anos, de acordo com a Resolução no. 03/ 2011 do Colegiado do PPGCI, divulgada no *site* do Programa e descritas a seguir: CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEIC. Somente serão elegíveis os candidatos que tenham obtido um percentual de 60% do score total possível nos referidos testes, aplicados numa das seguintes instituições: Centro Binacional Brasil - Estados Unidos (IBEU, ICBEU, Alumni, Casa Thomas Jefferson, Luziana Lanna Idiomas); Conselho Britânico; Cultura Inglesa; **3-** Diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento, em que o ensino tenha sido ministrado na língua inglesa, mediante comprovação; **4-** Diploma de conclusão de curso de nível superior em Letras (Habilitação em Inglês), Licenciatura ou Bacharelado, mediante comprovação.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão aceitas inscrições postadas fora do prazo ou com a documentação incompleta.

Após o deferimento da inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a avaliação do seu pré-projeto de pesquisa (1ª e 2ª etapas) e a correção da prova escrita dissertativa sobre conteúdos da área da Ciência da Informação (3ª etapa).

III – Da Banca Examinadora. A 1ª etapa do Processo Seletivo ficará a cargo do corpo de professores orientadores do PPGCI. As avaliações da 2ª, 3ª. e 4ª. etapas do processo de seleção ficarão a cargo das bancas examinadoras designadas pelo Colegiado do PPGCI entre os membros do corpo docente do Programa. Será assegurada a representatividade de cada linha de pesquisa em cada banca examinadora. A relação nominal dos avaliadores da 1ª etapa e das bancas examinadoras encarregadas das avaliações subseqüentes será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. O processo de seleção dos candidatos será realizado por linha de pesquisa e constará de 04 (quatro) etapas.

Caberá recurso contra os resultados da primeira, segunda e terceira etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da quarta etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, na Secretaria do Programa no endereço e horário de atendimento externo indicados no preâmbulo deste Edital.

1ª etapa, de caráter exclusivamente eliminatório. **Análise da adequação do pré-projeto de pesquisa a uma das temáticas das linhas de pesquisa do PPGCI.** Nesta etapa, cada candidato será identificado pelo número de inscrição que receberá por ocasião do deferimento da inscrição. Será examinada a adequabilidade do pré-projeto a uma das temáticas das linhas de pesquisa do PPGCI. O resultado desta etapa será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI e no *site* <http://ppgci.eci.ufmg.br/>, no dia **21 de outubro de 2015**, a partir das 17:00 horas, pelo número de identificação do candidato, com a indicação de “aprovado” ou “não aprovado”, sem atribuição de nota. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

2ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório. **Análise do pré-projeto de pesquisa e análise do *curriculum vitae*.** Nesta etapa serão examinadas, em total de 100 pontos, a qualidade e a exequibilidade do pré-projeto dentro do período de duração do curso (máximo de 24 meses), a adequação do pré-projeto a uma das temáticas das linhas de pesquisa do PPGCI (50 pontos) e a análise do *curriculum vitae* (50 pontos), em que serão pontuadas a formação acadêmica no campo disciplinar e afim; a experiência em pesquisa e iniciação científica; as atividades de ensino e/ ou monitoria; a atuação profissional/ estágios e publicações/ apresentação de trabalho em eventos científicos. Exige-se rendimento igual ou superior a 70 pontos para aprovação. O resultado desta etapa será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI e no *site* <http://ppgci.eci.ufmg.br/>, no dia **11 de novembro de 2015**, a partir das 17h00min horas. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

3ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório: **Prova escrita dissertativa sobre conteúdos da área da Ciência da Informação**, com base na bibliografia indicada no **Anexo II** deste Edital. Exige-se, para aprovação nesta etapa, nota igual ou superior a 70 pontos do valor total de 100 pontos. Nesta prova serão avaliadas a pertinência do conteúdo em face da questão proposta; a argumentação teórica e o uso da bibliografia indicada; a coerência e a organização lógica das ideias e a correção gramatical. Para a realização das provas escritas, cada candidato será identificado somente pelo número de inscrição, que receberá por ocasião do deferimento da inscrição. A banca examinadora não identificará nominalmente os candidatos durante a correção da prova dissertativa. A prova dissertativa sobre tema da área de Ciência da Informação será realizada no dia **13 de novembro de 2015**, em local e horário a serem definidos e divulgados pela Secretaria do PPGCI. Exige-se nota mínima de 70 pontos para aprovação no valor total de 100 pontos. O resultado desta etapa será afixada no quadro

de avisos da Secretaria do PPGCI e no *site* <http://ppgci.eci.ufmg.br/>, no dia **25 de novembro de 2015**, a partir das 17:00 horas. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte. A convocação para a quarta etapa, incluindo local e horário de realização, será afixada no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI e no *site* <http://ppgci.eci.ufmg.br/>, no dia **25 de novembro de 2015**, a partir das 17:00 horas.

4ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório: **Defesa oral do pré-projeto de pesquisa seguida de arguição pela banca examinadora**. Esta etapa será realizada entre os dias **26 de novembro de 2015** e **01 de dezembro de 2015**, para os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Nesta etapa serão avaliadas a exposição clara do problema, dos objetivos e da justificativa do pré-projeto; a exposição clara da metodologia do pré-projeto e a articulação do pré-projeto com a experiência do candidato. Exige-se, para aprovação nesta etapa, nota igual ou superior a 70 pontos em um total de 100 pontos.

V - Do Resultado Final. A nota final para aprovação no exame de seleção será a média aritmética das notas obtidas nas 2ª, 3ª e 4ª etapas, exigindo-se um mínimo de 70 pontos para aprovação. Os candidatos serão ordenados pela seqüência decrescente da nota final apurada, por linha de pesquisa, com a indicação de resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado mas não-classificado” ou “reprovado”. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados por linha de pesquisa, observado o limite das vagas disponibilizadas neste Edital. Havendo empate, será considerada a seguinte ordem de precedência: 1) nota obtida na terceira etapa, 2) nota obtida na segunda etapa e 3) nota obtida na quarta etapa. O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria e no *site* do PPGCI, no dia **04 de dezembro de 2015**, a partir das 17:00 horas. As notas individuais referentes a cada uma das etapas estarão disponíveis na Secretaria do PPGCI.

Os candidatos terão o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais para recursos e acesso a suas respectivas avaliações.

A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição foram indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após o prazo para o recurso final. Após esse prazo, a documentação não procurada será devidamente eliminada.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, nos dias **03 de 04 de fevereiro de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no *site* <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos candidatos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 05 de fevereiro de 2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 29 de janeiro de 2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma do curso de graduação, exceto aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 29 de janeiro de 2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2015. Profa. Beatriz Valadares Cendón – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Escola de Ciência da Informação, da Universidade Federal de Minas Gerais.

ANEXO I

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153277 - ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFMG

Gestão: 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- **Código do recolhimento:** 28883-7

Descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

- Clicar em avançar

- No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 118,98

Valor total: R\$ 118,98

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO II

Bibliografia para a prova escrita dissertativa sobre conteúdos da área de Ciência da Informação

ALVARENGA, Lídia. Representação do conhecimento na perspectiva da Ciência da Informação em tempo e espaços digitais. *Enc. Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.*, Florianópolis, n. 15, 2003. Disponível em: <http://www.encontros-bibli.ufsc.br/Edição_15/alvarenga_representação.pdf>.

BAEZA-YATES, R; RIBEIRO-NETO, Berthier. Modern information retrieval: the concepts and technology behind search. Second edition. Harlow: Addison Wesley, 2011. Cap. 1

BUCKLAND, M. K. Information as thing. *Journal of American Society for Information Science*. n. 42, v.5, p. 351-360, 1991.

CAMPOS, Maria Luiza. *Linguagem documentária*; teorias que fundamentam sua elaboração. Niterói: Editora Universidade Federal Fluminense, Ed. UFF, 2001, 133p.

CHOO, C. W. A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões; tradução Eliana Rocha. São Paulo: Editora Senac, 2003. cap. 1 e 6, p. 27-61 e 327-380.

CORNELIUS, Ian. Theorizing information for Information science. *Annual Review of Information science and Technology*, v. 36, p. 393-425, 2002.

DAVENPORT, T. H., PRUSAK, L. Conhecimento empresarial: como as empresas gerenciam o seu capital intelectual; tradução Lenke Peres. Rio de Janeiro: Campus, 1998. cap.1 e 6, p 1-28 e 129-147.

HJÖRLAND, Binger. Library and Information Science: practice, theory and philosophical basis. *Information Processing and management*, v. 36, p. 501-531, 2000.

NOVAES, Adauto. O homem-máquina: a ciência manipula o corpo. São Paulo Companhia das Letras, 2003

POULOT, Dominique. Uma história do patrimônio no ocidente. São Paulo: Liberdade, 2009.

REIS, Alcenir Soares dos, CABRAL, Ana Maria Rezende (orgs). Informação, cultura e sociedade: interlocuções e perspectivas. Belo Horizonte: Novatus, 2007.

RENDÓN ROJAS, Miguel Angel. La ciencia de la información en el contexto de las ciencias sociales y humanas. Ontología, epistemología, metodología e interdisciplina. *DataGramaZero* - Revista de Ciência da Informação, v. 9, n. 4, ago. 2008. Disponível em: <<http://www.dgz.org.br>>.

SANTOS, Paulo Roberto Elian dos. Arquivística no laboratório: história, teoria e métodos de uma disciplina. Rio de Janeiro: Teatral; FAPERJ, 2010. 215 p.

SARACEVIC, T. (2009). Information science. In: Marcia J. Bates and Mary Niles Maack (Eds.) *Encyclopedia of Library and Information Science*. New York: Taylor & Francis. pp. 2570-2586.

TAKEUCHI, H., NONAKA, T. Gestão do conhecimento; tradução Ana Thorell. Porto Alegre: Bookman, 2008. cap. 2 e 3, p. 39-53 e 54-90.

TARAPANOFF, Kira. Informação, conhecimento e inteligência em corporações: relações e complementaridade. In: TARAPANOFF, Kira (Org.) *Inteligência, informação e conhecimento*. Brasília: UNESCO/IBICT, pag. 19-36.

WILSON, T. D. Information Behavior: an interdisciplinary perspective. *Information Processing & Management* vol. 33, n. 4, p. 551-572, 1997.